



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº : : : : : 1960 (Lei nº 576)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um CRÉDITO ESPECIAL de CR\$ 6.174,00 (Seis mil, cento e setenta e quatro cruzeiros), para pagamento de benefício do Artigo 30 da Constituição Estadual ao 1º Escriurário Pêrgio Ferreira da Silva, conforme dispõe a Lei nº 504 de 20 de julho de 1959.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do presente crédito serão cobertas com os recursos de operações de crédito, ficando o Sr. Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto no artº anterior, se necessário.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 30 de Setembro de 1960

[Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Junior]

ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Visto)

[Handwritten signature of Vereador Afonso Rosa da Silva]
Vereador Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara